



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.633 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Altera dispositivos do Decreto nº 7.541, de 18 de janeiro de 2011, que nomeou os membros do Grupo do Fundo do Meio Ambiente de Mauá - GFMAM.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, I 'e', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.941/2009, **DECRETA**:

Art. 1º A alínea 'a' do inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 7.541, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

a) **IVONE MARIANO DA SILVA" (NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de outubro de 2011.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca///